

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2024**

Processo: 2023-HBVS

Contrato nº 021/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, CNPJ: 02.254.666/0001-00.**CONTRATADA:** DAIRY EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.997.754/0001-20.**OBJETO:** aquisição de insumos laboratoriais.**DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Publicação no Diário Oficial.**VALOR TOTAL:** R\$ 62.394,49 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Vitória, 30 de agosto de 2024.

**Leonardo Cunha Monteiro**

Diretor-Geral do Idaf

**Protocolo 1392036****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO**

O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e de Consultoria, **data-base janeiro/2024**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **114/2024**, insere no processo E-Docs n.º **2024-LL314**.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS****Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

**Protocolo 1392525**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 114/2024** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 114/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-LL314, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 30/8/2024.

**Protocolo 1392526****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 120 - P, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em

13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 5 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente, e o contido no encaminhamento E-Docs n.º **2024-BNTPW2**.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na Instrução de Serviço n.º 079 - P, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE/ES em 28/5/2024 a seguinte redação:

- Declarar que em virtude da aprovação de apenas 01 (um) candidato para as 02 (duas) vagas disponibilizadas para o cargo TSO, especialidade Eletricidade: Edificações, 01 (uma) vaga foi revertida para a convocação de candidatos do cadastro de reserva do cargo TSO, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, para atendimento ao interesse público e conveniência administrativa.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS****Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

**Protocolo 1392221****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-G9LJ1. **Partes:** DER-ES e OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA (SUPERMERCADOS PERIM).

**Objeto:** autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-166, Km 56,35, situado em zona rural segmento 166EES0040, trecho ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ PROSPERIDADE) - ENTR. ES-486 (P/ ITAOCA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº A.1121/2024.

**Assinatura:** 30/08/2024Neomar Antônio Pezzin Júnior  
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1391987****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2024-K04HH. **Partes:** DER-ES e CESAN.

**Objeto:** autorizar a implantação de travessia de rede coletora de esgoto subterrânea (DN 200 mm), por método não destrutivo, e 980 metros longitudinal de rede coletora de esgoto DN 150 mm e DN 200 mm, na faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, trecho ENTR. ES-388 (BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-060 (A) (ACESSO) (VILLAGE DO SOL), segmento 060EES0090, nas proximidades entre o km 22 + 100,00 e km 23 + 0,00m, do S.R.E. - Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no perímetro urbano do município de Vila Velha/ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº S.1126/2024.

**Assinatura:** 30/08/2024Neomar Antônio Pezzin Júnior  
Diretor Executivo Geral DER-ES**Protocolo 1391990**